



PORTARIA/CMI Nº 051/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, João Vitor Siqueira do Amaral a conduzir o veículo da Câmara Municipal, para visita às escolas conforme documento anexo, nos dias 16, 17, 24 e 27 de fevereiro de 2023 e 01, 03, 06, 07 e 09 de março de 2023, das 9h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente